



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>HUMBERTO PIMENTEL</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela Péricles Gama de Lima Filho	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel

<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00003358-1.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife (PE).

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 241-261, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para análise.

Proc: 01.2025.00005719-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00014245-9.

Interessado: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00003721-9.

Interessado: Município de Estrela de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ nºs. 0271/2026/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL e 0174/2026/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00004598-5.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004661-8.

Interessado: Município de Batalha/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 01.2024.00003358-1.

Proc: 02.2026.00004680-7.

Interessado: DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 01.2024.00004865-2.

Proc: 02.2026.00004741-7.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004807-1.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004825-0.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004831-6.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004838-2.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de abril de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 252, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, durante o afastamento da titular, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 210/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 253, DE 24 DE ABRIL DE 2026



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0005972/2026-47, RESOLVE designar o servidor KENNEDY BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro desta PGJ, durante o afastamento da titular, IASMIM MENESES SOUZA MORAIS, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### Outros

#### PORTARIA Nº 01/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da COORDENADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, com fundamento no inciso IX, do art. 129, da Constituição Federal, nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 15/96, bem como nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CPJ n. 26/2023, que orienta o planejamento da atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, recomendando a elaboração de Planos de Atuação e Gestão com foco na resolutividade institucional;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ n. 15/2025 dispõe sobre a governança institucional e a articulação do Planejamento Estratégico Ministerial com os Planos de Atuação das Procuradorias de Justiça, disciplinando a integração entre as iniciativas locais e os objetivos estratégicos do MPAL;

CONSIDERANDO as atribuições desta unidade ministerial no que se refere à estrutura de trabalho e aperfeiçoamento pessoal, conforme o conteúdo do Plano de Atuação Estratégica integrante do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MPAL 2023/2029;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a execução e monitoramento das metas e ações previstas no Plano de Atuação das Procuradorias de Justiça Criminais (Biênio 2026/2027), voltadas a:

Promover o Desenvolvimento Profissional: fomentando a capacitação técnica em Direito Penal, Processual Penal, recursos aos tribunais superiores e técnicas de sustentação oral, visando aprimorar a eficiência institucional;

Fomentar a Atualização Jurisprudencial: através da realização de reuniões periódicas para compilação de entendimentos dos Tribunais Superiores e adequação dos pareceres às teses consolidadas;

Implementar Eficiência e Inteligência Institucional: buscando o uso de ferramentas de Inteligência Artificial e bases de dados para buscas semânticas, automação de minutas e centralização de jurisprudência relevante.

DETERMINO:

a) Registre-se o presente Procedimento Administrativo (PA) através do Sistema SAJ-MP;

b) Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça acerca da respectiva instauração, via Protocolo Unificado;

c) Promova-se a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico, através do setor responsável.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026.

Helder de Arthur Jucá Filho  
Procurador de Justiça  
Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais

#### PLANO DE ATUAÇÃO

Nome dos Membros

Helder de Arthur Jucá Filho  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Maurício André de Barros Pitta



Humberto Pimental Costa  
Sérgio Amaral Scala  
Luciano Romero da Matta Monteiro

#### Procuradorias

1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
4ª Procuradoria de Justiça Criminal  
5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
7ª Procuradoria de Justiça Criminal

#### Tipo de Atuação

##### Titularidade

1ª Procuradoria de Justiça Criminal: em substituição  
4ª Procuradoria de Justiça Criminal: em substituição

#### Atua Também Em

Não Se Aplica

#### Atribuições da Procuradoria de Justiça

##### Criminal

Direitos Humanos Execução Penal Infância e Juventude Júri  
Meio Ambiente

#### Assuntos mais recorrentes

Crimes patrimoniais, tráfico de entorpecentes, violência doméstica, crimes de natureza sexual e homicídio e análise de habeas Corpus.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Terça-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
1 Membro(s)  
2 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

2ª Procuradoria de Justiça Criminal

1 Membro(s)  
3 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)



0 Voluntário(s)

3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
1 Membro(s)  
3 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

4ª Procuradoria de Justiça Criminal  
1 Membro(s)  
4 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
1 Membro(s)  
3 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
1 Membro(s)  
3 Servidor(es)  
0 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
1 Membro(s)  
3 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

1ª Procuradoria de Justiça Criminal

2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Grupo

3ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Não

4ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Não

5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Não

6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Não

7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Não

A Procuradoria já elaborou Plano de Atuação?

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)



19/09/2024

Equipe da Procuradoria de Justiça

1ª Procuradoria de Justiça Criminal

Suzane Brito Tomé - Chefe de gabinete - E-mail: [suzane.tome@mpal.mp.br](mailto:suzane.tome@mpal.mp.br) - 2122- 3562  
Artur Sampaio Torres - Assessor - E-mail: [artursampaiot@hotmail.com](mailto:artursampaiot@hotmail.com) - 2122- 3562  
Rayllane Wictoria Borges Sales - estagiária - E-mail: [rayllaneborges0@gmail.com](mailto:rayllaneborges0@gmail.com) - 2122- 3562

2ª Procuradoria de Justiça Criminal

LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS - PROCURADOR DE JUSTIÇA - [l Luiz.vasconcelos@mpal.mp.br](mailto:l Luiz.vasconcelos@mpal.mp.br) - 82 - 21223560  
Jeane Deise da Silva - Chefe de Gabinete - [jeane.silva@mpal.mp.br](mailto:jeane.silva@mpal.mp.br) - 82 - 21223560 Rossemy Alves Doso - Assessor - [rossemy.doso@mpal.mp.br](mailto:rossemy.doso@mpal.mp.br) - 82 - 21223560  
Wagner Barros - Analista/Assistente de Procuradoria - [wagner.barros@mpal.mp.br](mailto:wagner.barros@mpal.mp.br) - 82- 21223560 Allycia Verissimo da Silva - Estagiária - - 82 - 21223560

3ª Procuradoria de Justiça Criminal

DANIEL HENRIQUE CABRAL GAMA LINS - Chefe de Gabinete - [daniel.lins@mpal.mp.br](mailto:daniel.lins@mpal.mp.br) - 2122-3593  
NETANIAS NOÉ NICÁCIO - Assessor de Logística e Transporte - [netanias.nicacio@mpal.mp.br](mailto:netanias.nicacio@mpal.mp.br) - 2122-3593  
MONISY MARANHÃO CASADO WANDERLEY - Assessora de Procurador de Justiça - [monisy.casado@mpal.mp.br](mailto:monisy.casado@mpal.mp.br) - 2122-3593  
RAFAEL BRASIL NUNES - Assistente de Procurador de Justiça - [rafael.nunes@mpal.mp.br](mailto:rafael.nunes@mpal.mp.br) - 2122-3593  
ANA CRISTINA DE MEDEIROS BITENCOURT - Estagiária - 2122-3593  
6. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA - 3º Procurador de Justiça Criminal - [mauricio.pitta@mpal.mp.br](mailto:mauricio.pitta@mpal.mp.br) - 2122-3593

4ª Procuradoria de Justiça Criminal

Márcio de Gusmão Barbosa – Chefe de Gabinete - E-mail: [marcio.gusmao@mpal.mp.br](mailto:marcio.gusmao@mpal.mp.br) - Fone: (82) 99993-1004  
Leonardo Feranco Toledo – Assessor de Logística e Transporte - E-mail: [Leonardoftoledo@hotmail.com](mailto:Leonardoftoledo@hotmail.com) - Fone: (82) 98866-1861

Nicole Silva Trindade - Assistente de Procuradoria de Justiça

- E-mail: [Nicole.trindade@mpal.mp.br](mailto:Nicole.trindade@mpal.mp.br)  
- Fone: (82) 98833-8256  
Ícaro Eduardo Costa Chavarria  
- Estagiário  
- E-mail: [icaro-chavarria@gmail.com](mailto:icaro-chavarria@gmail.com)  
- Fone: (82) 99375-1404

5ª Procuradoria de Justiça Criminal

SÉRGIO AMARAL SCALA - PROCURADOR DE JUSTIÇA - [sergio.scale@mpal.mp.br](mailto:sergio.scale@mpal.mp.br) - 2122-3589  
GIOVANNA DANTAS MENEGHINI - ASSESSORA DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - [giovanna.meneghini@mpal.mp.br](mailto:giovanna.meneghini@mpal.mp.br) - 2122-3589  
KARILINE MALTA PONTES RAMALHO - CHEFE DE GABINETE - [kariline.pontes@mpal.mp.br](mailto:kariline.pontes@mpal.mp.br) - 2122-3589  
ARTHUR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA MENEZES - ASSISTENTE DE PROCURADORIA - 2122-3589  
[arthur.menezes@mpal.mp.br](mailto:arthur.menezes@mpal.mp.br) -  
TAMIRES FABIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA - ESTAGIÁRIA -  
[tamires2002001@outlook.com](mailto:tamires2002001@outlook.com) - 2122-3589

6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Helder de Arthur Juca Filho - Procurador de Justiça - [helder.juca@mpal.mp.br](mailto:helder.juca@mpal.mp.br) - 2122-3559  
Gabrielle Silva Nanes de Luna - Assistente de Procuradoria - [gabrielle.luna@mpal.mp.br](mailto:gabrielle.luna@mpal.mp.br) - 2122-3559  
José Mário Calheiros de Melo Pinto - Assessor de Procurador -  
[jose.calheiros@mpal.mp.br](mailto:jose.calheiros@mpal.mp.br) - 2122-3559  
Anderson Emmanuel Melo Araújo Vieira - Chefe de Gabinete - [anderson.vieira@mpal.mp.br](mailto:anderson.vieira@mpal.mp.br) - 2122-3559

7ª Procuradoria de Justiça Criminal



LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO - PROCURADOR DE JUSTIÇA - [luciano.romero@mpal.mp.br](mailto:luciano.romero@mpal.mp.br) - 2122-3552  
VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS - CHEFE DE GABINETE - [vanessa.moraes@mpal.mp.br](mailto:vanessa.moraes@mpal.mp.br) - 2122-3552  
Patrícia Broad Rizzo de Omena - ASSESSORA DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - [patricia.omena@mpal.mp.br](mailto:patricia.omena@mpal.mp.br) - 2122-3552  
Anna Carolina Araujo Pereira - ASSISTENTE DE PROCURADORIA - [anna.pereira@mpal.mp.br](mailto:anna.pereira@mpal.mp.br) - 2122-3552  
Sabrina Maria da Silva Reis - ESTAGIÁRIA - - 2122-3552  
INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Necessidade de aprimoramento e alimento do corpo técnico.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro Escola Superior  
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Programa de reestruturação (física e organizacional) da ESMP P3. Otimização da aplicação dos recursos destinados à ESMP  
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P3.A1. Definir Plano Anual de Capacitação da ESMP atrelado ao orçamento destinado à ESMP

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Identificação de temáticas a serem exploradas nos eventos e análise dos custos envolvidos

Nome da Iniciativa

Eixo de pessoas e desenvolvimento profissional

Atuação Institucional

Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro Corrupção / Patrimônio Público  
Direitos Humanos Meio Ambiente Grupos Vulneráveis  
Início Previsto

05/01/2026

Final Previsto

17/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audi-ências públicas realizadas, etc.)  
Carência de atualização normativas no âmbito do Direito penal e Processual Penal.

Objetivo da iniciativa / Meta

Aprimorar a eficiência do Ministério Público do Estado de Alagoas.



Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Plano de capacitação permanente: Direito Penal e Processual Penal; Recursos Especiais e Extraordinários; Técnicas de redação e pareceres e de sustentação oral; Intercâmbio Institucional entre Procuradorias Criminais e Assessorias. Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Coordenadoria das Procuradorias Criminais - -  
Escola Superior do Ministério Público - [esmpal@mpal.mp.br](mailto:esmpal@mpal.mp.br) -

--  
--  
--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Ofício para a ESMP-AL - encaminhado pelo coordenador - Coordenadoria das Procuradorias Criminais - 27/02/2026

---  
---  
---  
---

Nome do indicador

Participação em eventos e congressos jurídicos

Periodicidade do indicador  
Trimestral

Meta

2026 - 50%

2027 - 50%

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Constante atualização de jurisprudências

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro Corrupção / Patrimônio Público  
Meio Ambiente  
Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029 P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais. Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026 Nome da Iniciativa  
Atualização de jurisprudências

Atuação Institucional



Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Assunto do Problema / Potencialidade Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro Corrupção / Patrimônio Público Criança E Adolescente Meio Ambiente Mulher Grupos Vulneráveis

Início Previsto  
05/02/2026

Final Previsto

17/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audi-ências públicas realizadas, etc.) Adequar os pareceres aos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Objetivo da iniciativa / Meta

Aprimorar a atuação institucional.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Reuniões semestrais entre as Procuradorias Criminais.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--  
--  
--  
--  
--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Reuniões - Compilados de atualizações - - 05/02/2026 Reuniões - Compilados de atualizações - - 05/07/2026 Reuniões - Compilados de atualizações - - 05/02/2027 Reuniões - Compilados de atualizações - - 05/07/2027

---

Nome do indicador Atualizações jurisprudências Periodicidade do indicador Semestral  
Meta

2026 - 50%

2027 - 50%

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada



Ausência de plataforma de busca/consulta jurídica.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro Gestão Administrativa

Tecnologia da Informação

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.  
P1. Promover o aumento da maturidade de governança de dados

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.  
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026 Nome da Iniciativa  
Eficiência e inteligência institucional

Atuação Institucional

Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro Corrupção / Patrimônio Público  
Criança E Adolescente Meio Ambiente Mulher  
Grupos Vulneráveis Início Previsto 05/01/2026  
Final Previsto

17/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)  
Uso de ferramentas de buscas semânticas de processos e jurisprudência; Automação de minutas padronizadas com bases em teses consolidadas.  
Objetivo da iniciativa / Meta

Uso de ferramentas de IA para aprimorar a atuação em processos judiciais; Base de dados para monitoramento de decisões relevantes dos Tribunais superiores.  
Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Contratação de ferramentas de IA e de base de dados de jurisprudências a fim de otimizar o preenchimento de dados, a classificação e a indexação de documentos, reduzindo significativamente a carga de trabalho manual e o tempo gasto em tarefas rotineiras, bem como centralizar jurisprudências relevantes.  
Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Coordenação das Procuradorias Criminais - - Procuradoria Geral e Tecnologia de Informação - -

--



--  
--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Envio de Ofício ao PGJ - - - 05/02/2026

---  
---  
---  
---

Nome do indicador

Gestão de conhecimento e inovação jurídica.

Periodicidade do indicador

Anual

Meta

2026 - 50%

2027 - 50%

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO CONJUNTA PGJ E CG-MP/AL N° 5/2026

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor e do RICG, art. 36, CONVOCAM os servidores lotados nas Promotorias de Justiça da Capital abaixo indicados, bem como CONVIDAM os Membros do Ministério Público de Alagoas, para o Curso de Taxonomia, a ser realizado no dia 4 de maio de 2026, das 10h às 12h, no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima, no Prédio sede do Ministério Público de Alagoas, de forma presencial.

Será disponibilizado, através da Plataforma EAD da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, link de acesso exclusivo para os servidores lotados nas Promotorias de Justiça do interior.

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1	ADRIANA AMANCIO DA SILVA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
2	ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL E COORDENAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAZENDA ESTADUAL
3	ALINE BASTOS DA COSTA ALMEIDA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
4	AMANDA VANDERLÉIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL



5	ANDREIA CANSANCO DE SIQUEIRA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
6	ARTHUR VIEIRA CERQUEIRA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
7	BEATRIZ CABRAL DE CASTRO	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
8	BEATRIZ DA COSTA SARAIVA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
9	CARLOS DAVID FRANCA SANTOS	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
10	CELTON GABRIEL PASSOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
11	CLARISSE CIBELE FERREIRA ROMÃO DE SOUZA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
12	CYNTHIA CALHEIROS LEITE	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
13	DEIVID DE MENDONÇA VIEIRA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
14	DYEGO COUTINHO NUNES	ASSESSOR DE GABINETE	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
15	FABIANO DOUGLAS DE OLIVEIRA FERNANDES	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
16	FABRÍCIA RAFAELLY PONCIANO DE LIMA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
17	FELIPE AUGUSTO SEABRA CARVALHO VILLARIM	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
18	FERNANDA DE CARVALHO SANTOS	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
19	FERNANDA LAIZE GUIMARÃES MENEZES SILVA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
20	FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
21	GABRIELLE GIOVANA TEXEIRA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
22	HERON XAVIER LINS	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL



23	IARA ÁGATA AVELINO DE PAIVA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
24	ÍCARO MARCONDE CHAVES GRANJA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
25	JENNYFER NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
26	JOAO ALDO DA SILVA LEITE NUNES	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
27	JOSE CARLOS GOMES PATRIOTA JUNIOR	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
28	JOSÉ HERISSON DE LIMA MENDONÇA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
29	JOSE HUMBERTO MARTINS CALAZANS	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
30	JULIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
31	JULIANA SOUZA SALES DA SILVA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
32	KAMILLA BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
33	KATHERINE MARIA CAJUEIRO CAMERINO TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
34	LAILA GABRIELA BARROS DOS SANTOS	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
35	LARA CRISTINA MOURA BRANDAO	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
36	LARISSA FREIRE JATOBA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
37	LARISSA LIMA CORREIA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	9ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
38	LEANDRO DA SILVA ROSA	ASSESSOR DE FEITOS JUDICIAIS	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
39	LETICIA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
40	LISSA SARMENTO DA SILVA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO -	23 E 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL



		ÁREA JURÍDICA	
41	LUCAS DA CUNHA FALCÃO	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
42	LYCIA CAROLINNE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
43	MANUELLE CRISTINE GOUVEIA BARRETTO RODRIGUES	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
44	MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
45	MOZER MACHADO CALHEIROS	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
46	NATÁLIA COSTA BARBOSA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
47	NATÁLIA VILA NOVA ALVES DE LIMA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
48	PALOMA VICTÓRIA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
49	PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
50	POLYANA MARTINIANO MELO	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
51	RACHEL DUARTE GUEDES DE ANDRADE	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
52	RAQUEL REZENDE GOMES LEAL	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
53	RAYSSA BARBOSA COSTA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
54	RENATA CLÉA DA SILVA CAVALCANTI	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
55	RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
56	RODRIGO TORRES KUMMER	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
57	THAINA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL



		JUSTIÇA	
58	THAISA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
59	THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
60	THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
61	VANESSA LAÍS CAVALCANTE VASSALO	ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA	51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Maceió/AL, 24 de abril de 2026

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDUARDO TAVARES MENDES  
Corregedor-Geral do Ministério Público

---

## Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0009043/2026-49

Interessado: Ana Cristina Forquevitz Ferreira – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008804/2026-03

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009005/2026-08

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---



### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE – 28/04/2026

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 1ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 28 de abril de 2026, terça-feira, às 11h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para dar posse ao Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, nos termos do art. 8º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAL.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 23 de abril 2026.

Walber José Valente de Lima  
Subprocurador-Geral Judicial  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10 horas, aconteceu a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Helder de Arthur Jucá Filho, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a **ata da 8ª Reunião Ordinária de 2026** tendo, em votação, restado aprovada pela unanimidade dos Conselheiros votantes. No que diz respeito aos **PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO**, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: **Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 01 ao 30)** Ordem: 1 Cadastro nº: 092025000019172 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 092025000019606 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 092026000002063 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 092026000003107 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 092026000003473 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 092026000003730 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 092026000003818 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 092026000003973 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 092026000004283 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 092026000004306 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 022026000035765 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Lean



Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 022026000036997 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 022026000037863 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 052026000016824 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 15 Cadastro nº: 022026000038540 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 16 Cadastro nº: 052026000016857 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Acumulação de Proventos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 17 Cadastro nº: 022026000038929 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 18 Cadastro nº: 022026000039028 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 19 Cadastro nº: 022026000039094 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 20 Cadastro nº: 022026000039106 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 21 Cadastro nº: 022026000039140 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 22 Cadastro nº: 022026000039240 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 23 Cadastro nº: 022026000039440 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 24 Cadastro nº: 022026000039517 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 25 Cadastro nº: 052026000017145 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 26 Cadastro nº: 022026000039639 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 27 Cadastro nº: 022026000039728 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 28 Cadastro nº: 022026000039750 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 29 Cadastro nº: 022026000040480 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 30 Cadastro nº: 022026000040513 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. No que diz respeito aos **PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO**, inicialmente o Presidente, após consulta aos Conselheiros, designou o Conselheiro Isaac Sandes como Conselheiro ad hoc do item de relatoria da Conselheira Kícia Cabral, em razão da ausência justificada da mesma. O Presidente destacou terem sido todos os procedimentos liberados aos Conselheiros com a devida antecedência e indagou se algum Conselheiro gostaria de realizar qualquer manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta, inclusive o de relatoria da Conselheira Kícia Cabral. Seguem os mesmos listados com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: **Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Itens 31 ao 33)** Ordem: 31 Cadastro nº: 062024000003100 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly: EMENTA: Inquérito Civil. Efeivações em desconformidade com os requisitos constitucionais. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Voto pelo arquivamento do presente inquérito, com a consequente devolução dos autos à Promotoria de Justiça. Ordem: 32 Cadastro nº: 062025000003891 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly: EMENTA: Inquérito civil. Irregularidades relacionadas à ausência de previsão de cargo efetivo de controlador no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Identidade de objeto e ajuizamento de Ação Civil Pública. Voto pelo arquivamento do presente inquérito, com a consequente devolução dos autos à Promotoria de Justiça. Ordem: 33 Cadastro nº: 062025000000317 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Valter José de Omena Acioly: Inquérito Civil. Irregularidades ambientais. Problema solucionado. Inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública Pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento. **Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias (Item 34)** Ordem: 34 Cadastro nº: 012025000050984 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Isaac Sandes Dias **Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Item 35)** Ordem: 35 Cadastro nº: 062024000002955 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/MUNICÍPIO DE ARAPIRACA Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INDÍCIOS DE DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS FEDERAIS. INVESTIGAÇÃO PREEXISTENTE NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POLÍCIA FEDERAL. IDENTIDADE DE OBJETO. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. No momento das **COMUNICAÇÕES**, sem quem possuísse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

**WLADIMIR BESSA DA CRUZ**  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas



---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 22 de 24 de Abril de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA VITÓRIA RODRIGUES VILAR LIMA, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores, a partir de 28/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Portarias

PORTARIA DG Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Ato PGJ nº 10/2014, de 30 julho de 2014, art. 1º, parágrafo 1º, com redação alterada pelo Ato PGJ nº 14/2025, resolve designar os servidores RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF \*\*\*.900.224-\*\*, matrícula 825786-8, WARLEY KALEU DA SILVA, portador do CPF \*\*\*.789.184-\*\*, matrícula nº 826140-7 e MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF \*\*\*.707.744-\*\*, matrícula nº 825380-3; e IGOR CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF \*\*\*.284.806-\*\*, matrícula nº 825617-9, JOABE LINS DA SILVA, portador do CPF \*\*\*.124.124-\*\*, matrícula nº 825709, JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, portador do CPF \*\*\*.548.944-\*\*, matrícula nº 825712-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado de Alagoas – CIMPAL, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral  
\*republicada

---

## Administrativo

---

### Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 17

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.0284.0005117/2025-49.

OBJETO: Aquisição de micro-ondas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 24 de Abril de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras



---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

### RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública) científica o interessado acerca da adoção de providências na Notícia de Fato - Processo SAJ/MP nº 01.2026.00000414-0. Parte interessada: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Alagoas – NUDEPAT. Decisão: Por fim, importante destacar que o edital do concurso público da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL) já se encontra devidamente publicado na página oficial do Cebraspe, conforme se verifica por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://www.cebraspe.org.br/concursos/cge\\_al\\_26](https://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26). Diante desse contexto, verifica-se que Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL) e o Governo do Estado de Alagoas já adotaram as providências concretas e formais voltadas ao suprimento da carência de servidores efetivos no âmbito da CGE/AL, inexistindo a omissão inicialmente apontada pelo NUDEPAT. Assim, ausentes indícios mínimos de irregularidade ou de violação aos princípios que regem a Administração Pública, bem como inexistente qualquer elemento que configure ato de improbidade administrativa, conclui-se pela ausência de justa causa para o prosseguimento da presente Notícia de Fato. Pelo exposto, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Eventual recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da presente comunicação. Publique-se. Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

Assinado digitalmente  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

---

NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2026.00001809-9.

### RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2026.00001809-9 – Interessado(a): ANÔNIMO – Objeto: Denúncia – Promoção de Arquivamento: Ante o exposto, determino A) A CIENTIFICAÇÃO, do(a) noticiante, via Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, por se tratar de denúncia anônima, nos termos do art.4º, §1º, da Resolução nº 174/2017, ressaltando que da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias; B) O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, após a cientificação do trânsito em julgado, nos termos do art. 4º,I da retro citada Resolução; C) CUMpra-SE.

Arapiraca/AL, 24 de Abril de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

### RESENHA



A 17ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública) científica os interessados acerca da adoção de providências na Notícia de Fato - Processo SAJ/MP nº 01.2026.00001151-8. Partes interessadas: Associação Brasileira de Toxicologia (ABTOX) e Instituto de Tecnologias para o Trânsito Seguro (ITTS). Assunto: Solicitação de informações acerca da obrigatoriedade do exame toxicológico para obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A e B. Decisão: Conforme orientação expedida pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), por intermédio do Ofício nº 92/2026, a exigência do exame toxicológico para as categorias "A" e "B" não deve ser implementada neste momento, tendo em vista a necessidade de regulamentação específica destinada a disciplinar os procedimentos operacionais, critérios de fiscalização e a integração dos sistemas envolvidos. Informou, ademais, que o Ministério dos Transportes se encontra em fase de elaboração da norma regulamentadora, a qual será oportunamente submetida ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Enfatizou, outrossim, que a implementação da medida demanda adequações estruturais na Base Nacional de Condutores (RENACH), gerida pela SENATRAN, de modo que eventual adoção unilateral por parte do DETRAN/AL comprometeria a interoperabilidade sistêmica e a validade nacional dos registros. Destacou, por fim, que a aplicação imediata da exigência, desacompanhada dos parâmetros técnicos indispensáveis, tais como definição de metodologia, janela de detecção e credenciamento de laboratórios, ensejaria insegurança jurídica e desalinhamento com as diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito. Com efeito, ainda que se reconheça a relevância dos argumentos apresentados pelas entidades notificantes quanto à autoaplicabilidade da norma, não se pode desconsiderar que determinadas disposições legais, especialmente aquelas que demandam padronização técnica e integração sistêmica, reclamam regulamentação ulterior para garantir a efetividade prática, segurança jurídica. No caso em análise, restou evidenciado que o órgão executivo estadual de trânsito está observando as diretrizes emanadas do órgão máximo executivo da União, qual seja, a SENATRAN, responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, bem como pela gestão da Base Nacional de Condutores. A atuação do DETRAN/AL, portanto, mostra-se alinhada ao princípio da legalidade administrativa na dimensão sistêmica, não se verificando omissão indevida ou resistência injustificada ao cumprimento da legislação, mas, ao revés, postura cautelosa e tecnicamente fundamentada, voltada à observância da necessária padronização nacional. Dessa forma, ausentes elementos mínimos que indiquem a prática de irregularidade administrativa ou ato de improbidade, inexistente justa causa para o prosseguimento da presente Notícia de Fato. Considerando que os fatos apurados não configuram infração à legislação vigente e que a matéria já foi suficientemente esclarecida, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Eventual recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da presente comunicação. Publique-se. Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

Assinado digitalmente  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÃO DE AÇÚCAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

Comarca: Pão de Açúcar/AL.

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar/AL. Pessoa(s) científica(s): Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a suposta vítima ou familiares e o investigado(a) intimados da decisão de arquivamento dos procedimentos abaixo listados.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1- Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2- A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3- O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar/AL localizada na Av. Ferreira de Novais, 769, Pão de Açúcar/AL. CEP: 57.400-000, ou eletronicamente pelo [pj.paodeacucar@mpal.mp.br](mailto:pj.paodeacucar@mpal.mp.br);
- 4- Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça,



quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar ou pelo ramal (82) 2122-3670.

Nº do processo no SAJ	IP nº	Notificados
0700186-93.2026.8.02.0048	3210/2026	Felipe Oliveira da Silva (filho da vítima)
0700169-57.2026.8.02.0048	3962/2025	Maria Selva da Conceição Santos (vítima)
0700972-74.2025.8.02.0048	7054/2024	Geovania Tenório Bezerra (filha da vítima)
0700904-27.2025.8.02.0048	550/2025	Jadielma de Farias Lisboa (genitora da vítima)

Pão de Açúcar, 24 de Abril de 2026.

Rômulo de Souto Crasto Leite  
Promotor de Justiça

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2025.00004965-5

**INTERESSADOS: JOSÉ CÍCERO GOMES DA SILVA E JOSÉ GUEDES DOS SANTOS  
MARCOS OLIVEIRA E ASSOCIAÇÃO DE AMBULANTES E ARTESÃOS DA PRAIA DO FRANCÊS**

Pelo presente edital, ficam os interessados acima referidos cientificados da promoção de arquivamento da notícia de fato em epígrafe cujo extrato da decisão é do seguinte teor:

*O noticiante, por seu turno, teve ampla possibilidade de juntar comprovação das irregularidades e não o fez a contento, limitando-se a reclamar e a afirmar que o processo de escolha fora ilegítimo, não havendo, contudo, comprovação nesse sentido.*

*Assim sendo, diante da inexistência de elementos sérios para apontar eventuais irregularidades no processo de escolha da diretoria da associação em tela, ARQUIVO a presente notícia de fato por não constatar ilegalidades.*

Marechal Deodoro, 25 de abril de 2026.

**ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

### Portarias

**Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000615-9**

### PORTARIA Nº 0014/2026/PJ-Satub

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do Promotor de Justiça de Satuba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e nos termos das normativas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que disciplinam a fiscalização de entidades de atendimento socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a realização de inspeção anual no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS / Satuba-AL em 13 de abril de 2026;



**CONSIDERANDO** os dados colhidos no formulário de inspeção, que indicam que o município possui um Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que foi declarada a inexistência de equipe técnica ou profissional de referência exclusivo para a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Primeira Infância, Segurança Alimentar, Trabalho e Defesa Civil - SMDAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a articulação com a rede de profissionalização, visto que o órgão gestor não possui termo de cooperação com o "SISTEMA S" ou outras entidades para a formação profissional dos socioeducandos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever institucional de acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, garantindo a regularidade e a efetividade do serviço prestado;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de promover o acompanhamento, a organização e a fiscalização das atividades e do fluxo de atendimento do CREAS de Satuba-AL, bem como monitorar a adoção de providências para a correção das irregularidades e deficiências técnicas identificadas na inspeção de abril de 2026.

Outrossim, com o escopo de levar a efeito as medidas de estilo, DETERMINO:

I - A juntada aos autos do formulário de inspeção referente à visita realizada no CREAS em 13 de abril de 2026;

II - A inclusão deste feito na agenda de atividades da Promotoria para fins de monitoramento da adequação do espaço físico e da possível estruturação de equipe exclusiva para as medidas socioeducativas;

III - A adoção de outras providências reputadas pertinentes para garantir o cumprimento das normativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do SUAS.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Satuba/AL, 24 de abril de 2026.

Assinatura eletrônica  
**Magno Alexandre Ferreira Moura**  
Promotor de Justiça, em substituição

**Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000614-8**

**PORTARIA Nº 0013/2026/PJ-Satub**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do Promotor de Justiça de Satuba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e nos termos das normativas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que disciplinam a fiscalização de entidades de atendimento socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a realização de inspeção anual no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS / Coqueiro Seco-AL em 06 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** os dados colhidos no formulário de inspeção, que indicam que o município possui um Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que foi declarada a inexistência de equipe técnica ou profissional de referência exclusivo para a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo as atividades acumuladas pela equipe geral do CREAS;

**CONSIDERANDO** a ausência de documentos e registros obrigatórios fundamentais, notadamente a falta de inscrição do Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a inexistência de Projeto Político Pedagógico (PPP) escrito e a ausência de Regimento Interno escrito;



**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a articulação com a rede de profissionalização, visto que o órgão gestor não possui termo de cooperação com o “SISTEMA S” ou outras entidades para a formação profissional dos socioeducandos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever institucional de acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, garantindo a regularidade e a efetividade do serviço prestado;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de promover o acompanhamento, a organização e a fiscalização das atividades e do fluxo de atendimento do CREAS de Coqueiro Seco-AL, bem como monitorar a adoção de providências para a correção das irregularidades e deficiências técnicas identificadas na inspeção de abril de 2026.

Outrossim, com o escopo de levar a efeito as medidas de estilo, DETERMINO:

I - A juntada aos autos do formulário de inspeção referente à visita realizada no CREAS em 06 de abril de 2026;

II - A inclusão deste feito na agenda de atividades da Promotoria para fins de monitoramento da adequação do espaço físico e da possível estruturação de equipe exclusiva para as medidas socioeducativas;

V - A adoção de outras providências reputadas pertinentes para garantir o cumprimento das normativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do SUAS.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Satuba/AL, 24 de abril de 2026.

Assinatura eletrônica

**Magno Alexandre Ferreira Moura**  
Promotor de Justiça, em substituição

**Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000609-2**

**PORTARIA Nº 0012/2026/PJ-Satub**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do Promotor de Justiça de Satuba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e nos termos das normativas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que disciplinam a fiscalização de entidades de atendimento socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a realização de inspeção anual no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Santa Luzia do Norte-AL em 03 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** os dados colhidos no formulário de inspeção, que indicam que o município possui um Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que foi declarada a inexistência de equipe técnica ou profissional de referência exclusivo para a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo as atividades desempenhadas pela equipe do CRAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a articulação com a rede de profissionalização, visto que o órgão gestor não possui termo de cooperação com o “SISTEMA S” ou outras entidades para a formação profissional dos socioeducandos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever institucional de acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, garantindo a regularidade e a



efetividade do serviço prestado;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de promover o acompanhamento, a organização e a fiscalização das atividades e do fluxo de atendimento do CRAS de Santa Luzia do Norte-AL, bem como monitorar a adoção de providências para a correção das irregularidades e deficiências técnicas identificadas na inspeção de abril de 2026.

Outrossim, com o escopo de levar a efeito as medidas de estilo, DETERMINO:

I - A juntada aos autos do formulário de inspeção referente à visita realizada no CRAS em 03 de abril de 2026;

II - A inclusão deste feito na agenda de atividades da Promotoria para fins de monitoramento da adequação do espaço físico e da possível estruturação de equipe exclusiva para as medidas socioeducativas;

III - A adoção de outras providências reputadas pertinentes para garantir o cumprimento das normativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do SUAS.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Satuba/AL, 24 de abril de 2026.

Assinatura eletrônica

**Magno Alexandre Ferreira Moura**  
Promotor de Justiça, em substituição

**Atos diversos**

Procedimento SAJ-MPAL nº 08.2026.00035443-1

Autos TJAL: 0700170-08.2026.8.02.0027

DESPACHO-NOTIFICAÇÃO

Aos Senhores

Mariclenia do Nascimento Silva

Cícero José do Nascimento

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotora de Justiça signatária, designada para atuar na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL, vem por meio deste notificá-lo(a) sobre o arquivamento do Inquérito Policial n. 1353/2026. Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica o familiar da vítima, Sr.<sup>a</sup> MARICLENIA DO NASCIMENTO SILVA, ciente da decisão de arquivamento.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado por escrito, na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta notificação, por meio do endereço eletrônico [pj.passocamaragibe@mpal.mp.br](mailto:pj.passocamaragibe@mpal.mp.br), ou presencialmente na sede da referida Promotoria de Justiça;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento.

Na mesma oportunidade, fica cientificado o suposto autor do fato, Sr. CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO, quanto à manifestação de arquivamento que pode ser consultado diretamente no endereço eletrônico: <[https://www.mpal.mp.br/?page\\_id=2960](https://www.mpal.mp.br/?page_id=2960)>.

Determino a publicação deste despacho por edital, tendo em vista a ausência de servidor para realização de notificação pessoal aos interessados bem como a inexistência de informações de endereço eletrônico e demais meios digitais.

Passo do Camaragibe, 24 de abril de 2026.

Jheise de Fátima Lima da Gama  
Promotora de Justiça